



PROCESSO Nº	:	19.608-8/2020
PRINCIPAL	:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA XAVANTINA
ASSUNTO	:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
GESTOR	:	CARLOS SILVERIO RIBEIRO
INTERESSADO(A)	:	GERALDA DE SOUZA E SILVA
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
EQUIPE	:	IARA BEATRIS VERRUCK- Auditor Público Externo

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no art. 100 e no §1º do art. 101 do Regimento Interno do TCE (RN 16/2021) e considerando que a informação técnica foi elaborada de acordo com as disposições legais, **acompanho** a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

3ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá – MT, 25 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente¹)

Valmir de Pieri
Auditor Público Externo
Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE-MT.

